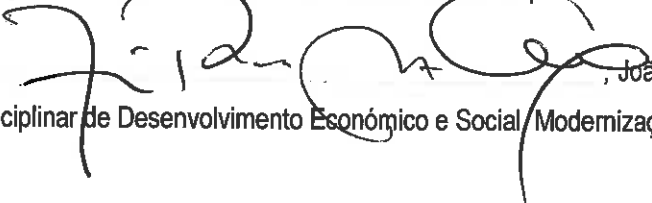


EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz saber que, no uso da competência que me é conferida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal marcada para o próximo dia 16 de dezembro (terça-feira), pelas 10:00 horas, vai ser adiada para as 16:30 horas do mesmo dia e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no site da *Internet* do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social/Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 10 de dezembro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)